



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## INDICAÇÃO

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Jackson Apolinário Yoshiura da Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana, que mediante órgão competente proceda com instalação de placas indicativas de localidades e povoados nas vias da zona rural da Limeira no município de Vitória da Conquista.*

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.**  
**À Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura.**

## JUSTIFICATIVA

A zona rural da Limeira no município de Vitória da Conquista é formada por diversas localidades e povoados, cujas vias de acesso frequentemente apresentam dificuldades para quem não está familiarizado com a região.

As placas indicativas se tornam ferramentas essenciais para a orientação de quem trafega por essas vias, sejam moradores da zona urbana que se deslocam para a zona rural, prestadores de serviços, serviços essenciais, ou turistas que visitam a cidade.

Com a instalação das placas, espera-se reduzir a confusão e facilitar o deslocamento, promovendo segurança e eficiência no tráfego. Além disso, as placas também poderão auxiliar no processo de identificação e valorização das comunidades rurais situadas no Povoado da Limeira, proporcionando maior visibilidade para as suas culturas e economias locais.

A presente indicação requer a instalação de placas indicativas nas localidades de:

- a) Bandinha
- b) Cabeceira da Jiboia
- c) Duas Vendas
- d) São Joaquim
- e) Brejo
- f) Lagedinho
- g) Boa Vista
- h) Riachinho I
- i) Riachinho II



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
Unidade e Compromisso

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

- j) Fazendinha
- k) Espírito Santo

As placas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Nome da localidade ou povoado;
- II - Distância da localidade ou povoado até o centro da cidade de Vitória da Conquista;
- III - Informações sobre os acessos principais às localidades, quando necessário.
- IV - Distância em quilômetros até as próximas localidades (Comunidades Rurais).
- V - Sejam fixadas respeitando a distância de 100 (Cem) metros da localidade a qual se pretende identificar.

Essa medida irá proporcionar mais segurança e conforto aos moradores e visitantes, se tratando de uma medida simples, mas de grande impacto, que irá facilitar o acesso às diversas comunidades rurais do município e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida no campo.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de Agosto de 2025.

*Marcio Viana Mendes*

**Márcio Viana Mendes**  
**VEREADOR**